CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 10/02/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Requerimento nº 22

ANDERSON DO GÁS, vereador que este subscreve requer que, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito pedido da seguinte informação:

- já tomou as providências necessárias para receber o repasse tarifário referente à receita direta dos prestadores regulados pela ARSAE-MG e, em caso positivo, que apresente cópia do processo de solicitação.

JUSTIFICATIVA: Segundo consta no endereço eletrônico da ARSAE-MG, Bom Despacho tem direito a um repasse no montante de R$694.503,01 (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e um centavo) relativo à receita líquida tarifária acumulada pelo prestador de serviço, por meio do Fundo Municipal de Saneamento. O processo de habilitação do fundo deve ser feito pelo Prefeito Municipal, após cumprir todos os pré-requisitos e enviar a documentação necessária, conforme Resolução ARSAE-MG 110, de 28 de junho de 2018 e demais normas correlatas. Trata-se de um recurso de valor considerável que não deve ser negligenciado, pois a cidade possui vários problemas na área de saneamento básico e precisa desse valor.

Bom Despacho, 10 de janeiro de 2020.

Anderson Carlos do Gás

ANDERSON DO GÁS
Vereador